



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 142/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 117/2020 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
PIAUÍ E A EMPRESA G SOARES
DE CARVALHO EIRELI, QUE
VISA ALTERAR A MARCA E
MODELO DO OBJETO
CONTRATADO, BEM COMO
PRORROGAR O PRAZO DE
ENTREGA DO OBJETO.**

**PROCESSO SEI N. 21.0.000017456-
1**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o Sr. Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa **G SOARES DE CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.766.496/0001-28, Inscrição Estadual nº 19.662.990-0, estabelecida na Rua Climério Bento Gonçalves nº 1298, CEP 64.019-400, Teresina-PI. Telefone para contato: (86) 3305-5200, site/e-mail: antarescomercioeservico@gmail.com, neste ato representada por **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**, CPF nº 623.601.673-91 e RG nº 1.876.002 - SSP-PI, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, §1º da Lei 8.666/93, nos termos que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da marca e modelo do produto adquirido, bem como a prorrogação do prazo de entrega do objeto do Contrato nº 117/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE MARCA E MODELO

2.1 Os objetos do presente contrato, quais sejam, "Capa plástica para CD e DVD de marca LEVOX" será substituído por "Capa plástica para CD e DVD de marca AMARY", bem como o "Lápis preto, material corpo de marca COMPACTOR" será substituído por "Lápis preto, material corpo de marca MASTERPRINT".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. Pelo presente Termo, fica prorrogado por **30 (trinta) dias** a contar da publicação deste termo, o prazo para entrega dos itens contratados, em conformidade com o item 4.1. da Cláusula Quarta do Contrato nº 117/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos incisos II e V do §1º do art. 57, bem como art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Sr(a). **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**,
Representante Contratada



Documento assinado eletronicamente por **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**, Usuário **Externo**, em 28/06/2021, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, Presidente, em 28/06/2021, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2503275** e o código CRC **111D33E6**.